DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 01 de abril de 2022 **Ano V | Edição nº 836** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

DECRETO Nº. 1.871/2.022
DE 31 DE MARÇO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a classificação final, publicada no Diário Oficial Eletrônico na data de 30 de março de 2.022, Ano V, edição nº 834, do Processo Seletivo nº. 02/2022, Edital nº. 01/2022, de 11 de fevereiro de 2.022, para a Contratação de Estagiários Remunerados, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Gália em 14 de fevereiro de 2.022, Ano V, Edição nº 805, para contratação de estagiários remunerados dos **Cursos em nível superior de Pedagogia, Psicologia, Informática, Engenharia Civil, Gestão Empresarial, Administração, e Curso em Nível Técnico de Técnico em Enfermagem,** realizado nesta cidade na data de 16 de março de 2.022, em conformidade com o Edital nº. 03/2022 de 25 de fevereiro de 2.022, publicado no Diário Oficial Eletrônico na data de 28 de fevereiro de 2022, Ano V, Edição nº. 815.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 31 DE MARÇO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 001/2022

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Convite nº 001/2022, para AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEMANA DA PÁSCOA, **ADJUDICANDO O OBJETO** à empresa vencedora, CARINA FERNANDA DE SOUZA SILVA 33332945831 (itens 01 e 02), pelo valor de R$ 30.365,82 (trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes do Convite nº 001/2022.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 31 de março de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....